

---

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA**

---

**CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CMP**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2018 (47ª SESSÃO ORDINÁRIA)**

CONVOCA OS CONSELHEIROS DO CMP PARA  
A REALIZAÇÃO DA QUADRAGÉSIMA SÉTIMA  
SESSÃO ORDINÁRIA.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições previstas nos arts. 46, da Lei Ordinária municipal nº 410/2008, e 17, inciso V, da Resolução nº 001/2015, de 17 de março de 2015;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Convocar os membros do Conselho Municipal de Previdência para a realização da **quadragésima sétima sessão ordinária**, objetivando a deliberação da seguinte pauta:

- I**- Leitura, discussão e aprovação da ata da sessão anterior;
- II**- Apresentação, discussão e aprovação dos balancetes de novembro e dezembro; e
- III** – Outros assuntos.

**Art. 2º**A sessão de que trata o artigo anterior **realizar-se-á em 31 de janeiro de 2018**, às 10 horas, na sede do instituto de previdência: Rua Manoel Guedes, Nº 92 – Centro – Alhandra – PB – CEP 58.320-000.

**Art. 3º**O não comparecimento, injustificado, poderá implicar em perda da função, nos termos do art. 7º, II, alínea “d”, do Regimento Interno deste Conselho.

Sala do Conselho, aos 16 dias do mês de janeiro de 2018, quinquagésimo nono aniversário de emancipação político-administrativa do município de Alhandra – PB.

**JOSÉ NUNES MAIA**  
Presidente

**Publicado por:**  
Alex Rodrigues de Lima  
**Código Identificador:**2E963ED8

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 30/01/2018. Edição 2024  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/famup/>